



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 405/78

"Fixa as normas de cálculo para apuração do Valor Venal dos terrenos e construções e dá outras providências".

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de - Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais :-

Considerando que a Prefeitura deverá organizar e publicar uma planta de valores imobiliários, para ser aplicada no lançamento dos impostos devidos no exercício fiscal seguinte, conforme estabelece o artigo 138º da Lei nº 427/73;

Considerando que a atualização da base do cálculo não constitui majoração do tributo, como esclarece o Art. 97º, § 2º, do Código Tributário Nacional;

DECRETA

Artigo 1º:- Os valores venais dos terrenos e das construções, para efeito de lançamento e arrecadação dos - impostos territorial e predial urbano, no exercício de 1.978 , serão os constantes da Tabela de Valores Imobiliários elaborada pela Comissão Especial nomeada para essa finalidade e fixada na Tabela "I" deste Decreto.

Artigo 2º:- O valor de cada terreno será obtido pela multiplicação de sua área pelo valor base do metro quadrado fixado para a profundidade padrão e, ainda pelos fatores de correção constantes das Tabelas anexas ao presente Decreto.

§ Único - Da área total de cada terreno será desprezada qualquer fração de metro quadrado.

Artigo 3º:- Nos terrenos de forma acentuada



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 405/78

fls 2...

mente irregular em que o fator profundidade não constitua meio hábil para apurar o justo valor, será adotada a fórmula Harper-Berri ni, representada pela seguinte equação:

$$Vt = S(s_1 \times v_1^2 \times p + a_2 \times v_2^2 \times p + \dots + a_n \times v_n^2 \times p)$$

Onde:

Vt	= Valor do terreno
S	= Área do terreno
a+a+...+a	= Frente do terreno
v v ...V	= Valores bases unitários por metro quadrado
p	= Profundidade padrão

Artigo 4º:- A profundidade padrão a que se refere o Artigo 2º, fica fixada em 30 (trinta) metros lineares.

Artigo 5º:- Nos terrenos de mais de uma frente serão considerados os valores de cada uma das frentes até a metade da profundidade equivalente.

§ Único - A regra do presente artigo não se aplica aos terrenos de esquina.

Artigo 6º:- Nas passagens para pedestres serão considerados os valores base do logradouro que lhe der acesso com 50% (cinquenta por cento) de redução, salvo quando constar valor na Tabela de Valores Imobiliários.

Artigo 7º:- Os lotes com frente para as ruas ou passagens particulares terão suas áreas acrescidas de uma parte ideal, correspondente às áreas dessas passagens ou ruas e das áreas destinadas a retorno e proporcionais à área dos respectivos lotes.

Artigo 8º:- No cálculo do valor dos terrenos serão aplicados os seguintes fatores de correção:

- Gleba
- Profundidade
- Esquina
- Topografia
- Vizinhança de Córrego

segue fls 3...



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 405/78

fls 3...

Artigo 9º:- Os valores atribuídos aos fatores de correção de que trata o artigo anterior serão os constantes das Tabelas nº II - III - IV - V - VI, anexas à este Decreto.

Artigo 10º:- Havendo incidência de mais - de um (1) fator de correção sobre o terreno, será aplicado no cálculo de seu valor o produto dos fatores incidentes.

Artigo 11º:- O fator Gleba será aplicado aos terrenos com área igual ou superior a 14.000 metros quadrados, cuja profundidade equivalente seja igual ou superior a 60 metros lineares.

§ Único - A aplicação do fator Gleba exclui a aplicação dos demais fatores de correção.

Artigo 12º:- O fator profundidade dos terrenos será obtido em função de sua profundidade equivalente que corresponde ao quociente da divisão de sua área pela extensão - das frentes.

Artigo 13º:- Nos terrenos de esquina será considerada a profundidade equivalente, obtida pela divisão da área do terreno pela maior frente.

§1º:- Nas esquinas serão consideradas frentes as metragens entre as divisas com o vizinho até o ponto de intersecção das frentes.

§2º:- A regra deste artigo não se aplica à esquinas de zonas mistas ou residências em que será considerada a profundidade padrão obtida pela divisão da área pela frente - real do lote.

Artigo 14º:- Para obtenção do valor venal dos lotes de esquinas, será aplicada a profundidade equivalente obtida pela aplicação do critério anterior, considerando, porém o valor base da via de maior valor.

segue fls 4...



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 405/78

fls 4...

Artigo 15º:- Aos terrenos de esquina será aplicado o fator de correção equivalente a 1,20 até 20 metros pela frente de maior valor acrescentando-se mais 0,01 por metro de frente além de 20 metros até perfazer 50 metros.

Artigo 16º:- As áreas encravadas consideradas como fundo de áreas ideais determinadas pela projeção das divisas laterais das áreas até o alinhamento do logradouro mais próximo.

§ Único:- Serão consideradas também áreas encravadas as que possuírem frente para a via pública inferior a 4 metros lineares.

Artigo 17º:- O fator topografia será aplicado aos lotes pronunciadamente acidentados, aplicando-se os índices constantes das Tabela a que se refere o artigo 18º, desde que o aclave ou declive seja superior a 30% (trinta por cento).

Artigo 18º:- As áreas manifestadamente irregulares, quer em sua conformação, quer em sua topografia, poderão a requerimento dos interessados, terem reexaminadas as suas bases de cálculo para adoção de critério que leve à avaliação justa e conforme com o real valor de oferta e procura existente no mercado de valores imobiliários.

Artigo 19º:- Aos terrenos que margearem córrego, será aplicado o fator de correção constante da Tabela VI, em relação a sua profundidade equivalente obtida pela divisão de sua área pela metragem da face ou faces que margearem o córrego.

§ Único - A face ou faces para o córrego será determinada por um segmento de reta entre os limites das la

segue fls 5...



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 405/78

fls 5...

terais do imóvel com profundidade em fator de metros.

Artigo 20º:- O valor da edificação será o produto da área construída pelo valor unitário do metro quadrado - correspondente ao tipo de construção e, pelo fator de obsolescência, - Tabela VII.

Artigo 21º:- Do total das áreas construídas serão desprezadas as frações de metro quadrado.

Artigo 22º:- Para determinação do valor unitário das áreas construídas, as edificações deverão ser enquadradas em um tipo de construção constante da Tabela I anexa a este Decreto.

§ Único - O enquadramento de que trata este artigo será feito em função do maior número de características das edificações com as do tipo mencionados na Tabela I.

Artigo 23º:- O valor unitário correspondente a cada tipo de construção será considerado o valor médio da edificação e abrangerá todas as peças da mesma.

Artigo 24º:- O fator de obsolescência será determinado pela idade da edificação de acordo com a Tabela VII, anexa a este Decreto.

§ Único - Quando a edificação sofrer processo de reforma que implique em aumento de sua capacidade de utilização ou enquadramento de tipo de padrão superior ao que vinha sendo utilizado, o fator de obsolescência passará a ser contado novamente a partir do ano em que se der a reforma.

Artigo 25º:- Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia 1º de Janeiro de 1.978, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 366/77, de 31 de Agosto de 1.977.

segue fls 6...



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 405/78

fls 6...

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 08 DE SETEMBRO DE 1.978

NICOLAU FINAMORE

Prefeito Municipal

em data supra.

Publicado e Registrado nesta Secretaria

EWERTON FRAGA

Diretor Administrativo



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

T A B E L A "I"

VALOR BASE POR METRO QUADRADO PARA OS TERRENOS

- 01 - RUA NICOLA TARALLO (Vila Nova Louveira)
do início até a esq R Antonio Della Torre Cr\$ 285,00, deste ponto até esq R Ercilia Martins Cruz Cr\$ 230,00, deste ponto até esq R Doracy Ludres Cr\$ 88,00;
- 02 - RUA ANTONIO CHAMANI (Vila Nova Louveira)
do início até esq R Antonio Della Torre Cr\$ 65,00, deste ponto até esq R Ercilia Martins Cruz Cr\$ 84,00, deste ponto até o final Cr\$ 70,00;
- 03 - RUA FREDERICO ZANELLA (Vila Nova Louveira)
do início até esq R Dr. José Romeiro Pereira Cr\$ 65,00, deste ponto até esq R Antonio Della Torre Cr\$ 70,00, deste ponto - até esq R Ercilia Martins Cruz Cr\$ 84,00, deste ponto até - esq R Valentim Cruz Cr\$ 65,00, deste ponto até o final.....
...Cr\$ 56,00;
- 04 - RUA ANGELO STECK (Vila Nova Louveira)
do início até esq R Valentim Cruz Cr\$ 65,00, deste ponto até o final Cr\$ 56,00;
- 05 - RUA DR. JOSÉ ROMEIRO PEREIRA (Vila Nova Louveira)
do início até esq R Antonio Chamani Cr\$ 84,00, deste ponto - até esq R Frederico Zanella Cr\$ 70,00, deste ponto até o final Cr\$ 70,00;
- 06 - RUA ANTONIO DELLA TORRE (Vila Nova Louveira)
do início até esq R Antonio Chamani Cr\$ 84,00, deste ponto - até esq R Frederico Zanella Cr\$ 84,00, deste ponto até o final Cr\$ 70,00;
- 07 - RUA ERCILIA MARTINS CRUZ (Vila Nova Louveira)
do início até esq R Antonio Chamani Cr\$ 154,00, deste ponto até esq R Frederico Zanella Cr\$ 84,00, deste ponto até o final Cr\$ 84,00;
- 08 - RUA VALENTIM CRUZ (Vila Nova Louveira)
em toda a extensão Cr\$ 56,00;



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

fls 2...

- 09 - RUA CASTELO BRANCO (Vila Nova Louveira)
em toda a extensão Cr\$ 56,00;
- 10 - RUA DORACY LUDRES (Vila Nova Louveira)
em toda a extensão Cr\$ 56,00;
- 11 - RUA SILVÉRIO FINAMORE (Centro e Bairro dos Leitões)
da estação da Fepasa até a direção da R Doracy Ludres Cr\$ 116,00
deste ponto até a saída da Variante Cr\$ 56,00, deste ponto até a
saída da Ind. Textil Sacotex S/A Cr\$ 46,00, deste ponto até a ~~sa~~
Francisco Pereira Dutra Cr\$ 42,00, deste ponto até o final
Cr\$ 32,00;
- 12 - ACESSO P/ VARIANTE (Bairro dos Leitões)
em toda a extensão Cr\$ 42,00;
- 13 - ACESSO P/ IND TEXTIL SACOTEX S/A (Bairro dos Leitões)
em toda a extensão Cr\$ 17,00;
- 14 - RUA FRANCISCO PEREIRA DUTRA (Bairro dos Leitões)
em toda a extensão Cr\$ 21,00;
- 15 - AVENIDA JOSÉ NIERO (Centro)
em toda a extensão Cr\$ 315,00;
- 16 - RUA ARMANDO STECK (Vila Bossi e Bairro Capivari)
do início até Esq R Francisco Steck Cr\$ 154,00, deste ponto até
divisa da Lochard S/A Ind e Com com propriedade do Esp Miguel
Bossi Cr\$ 101,00, deste ponto até a ponte do rio Capivari
Cr\$ 70,00, deste ponto até o final Cr\$ 56,00;
- 17 - RUA WASHINGTON LUIZ (Bairro Capivari)
em toda a extensão Cr\$ 56,00;
- 18 - RUA ATILIO BISCUOLA (Bairro Capivari)
em toda a extensão Cr\$ 56,00;
- 19 - RUA TUFFY BICHARA (Bairro Capivari)
em toda a extensão Cr\$ 42,00;
- 20 - RUA MONSENHOR DOMINGOS HERCULANO CASARIM (Vila Bossi)
em toda a extensão Cr\$ 56,00;
- 21 - RUA LUIZ NIERO (Vila Bossi)
em toda a extensão Cr\$ 56,00;



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

TABELA "I"

fls 3...

- 22 - RUA ERNESTO OMIZZOLO (Vila Bossi)
em toda a extensão Cr\$ 56,00;
- 23 - RUA GASPAR DE LOUVEIRA (Vila Bossi)
em toda a extensão Cr\$ 56,00;
- 24 - RUA CAP ÁLVARO PEREIRA (Vila Bossi)
do início até esq R Gaspar de Louveira Cr\$ 56,00, deste ponto
até o final Cr\$ 70,00;
- 25 - RUA SEBASTIÃO VERARDO (Vila Bossi)
do início até esq R Gaspar de Louveira Cr\$ 56,00, deste ponto
até o final Cr\$ 70,00;
- 26 - RUA JOÃO DAROZ (Vila Bossi)
em toda a extensão Cr\$ 56,00;
- 27 - RUA NICOLA ARGENTIERI (Vila Bossi)
em toda a extensão Cr\$ 70,00;
- 28 - RUA COM ANTONIO CARBONARI (Vila Bossi)
em toda a extensão Cr\$ 70,00;
- 29 - RUA FRANCISCO STECK (Vila Bossi)
em toda a extensão Cr\$ 70,00;
- 30 - RUA 21 DE MARÇO (Centro)
do início até saída p/ a rua Luiz Gonzaga Cr\$ 154,00, deste -
ponto até encontrar o rio Capivari Cr\$ 28,00, deste ponto até
o final Cr\$ 22,00;
- 31 - AVENIDA TIRADENTES (Centro)
em toda a extensão Cr\$ 182,00;
- 32 - RUA SEM DENOMINAÇÃO (Centro)
em toda a extensão Cr\$ 98,00;
- 33 - RUA BENTO MARTINS CRUZ (Vila Pasti)
do início até Av Tiradentes Cr\$ 90,00, deste ponto até esq R
João Pagotto Fº Cr\$ 146,00, deste ponto até esq R José Mique-
letto Cr\$ 112,00, deste ponto até esq R José Biasi Cr\$ 76,00,
deste ponto até o final Cr\$ 56,00;

RUA



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

TABELA "I" fls 4...

- 34 - RUA LUIZ GONZAGA (Vila Pasti)
do inicio até esq R Bento Martins Cruz Cr\$ 42,00, deste ponto até o final Cr\$ 36,00;
- 35 - RUA JOSÉ BIASI (Vila Pasti)
em toda a extensão Cr\$ 56,00;
- 36 - RUA PEDRO POLOZZI (Vila Pasti)
em toda a extensão Cr\$ 56,00;
- 37 - RUA VINHEDO (Vila Pasti)
em toda a extensão Cr\$ 56,00;
- 38 - RUA SALVADOR PARIS (Vila Pasti)
em toda a extensão Cr\$ 56,00;
- 39 - RUA JORGE BICHARA (Vila Pasti)
em toda a extensão Cr\$ 70,00;
- 40 - RUA JOSÉ MIQUELETTTO (Vila Pasti)
do inicio até esq R Salvador Paris Cr\$ 70,00, deste ponto até o final Cr\$ 56,00;
- 41 - RUA JOÃO PAGOTTO Fº (Vila Pasti)
do inicio até esq R Salvador Paris Cr\$ 70,00, deste ponto até o final Cr\$ 56,00;
- 42 - RUA 31 DE MARÇO (Vila Pasti)
do inicio até esq R Salvador Paris Cr\$ 70,00, deste ponto até o final Cr\$ 56,00;
- 43 - TRAVESSA EXISTENTE (Desm Alceu Steck)
em toda a extensão Cr\$ 56,00;
- 44 - ESTRADA P/ ESTAÇÃO DE TRATAMENTO (Bairro dos Leitões)
em toda a extensão Cr\$ 28,00;
- 45 - RUA "A" (Jardim 21 de Março)
em toda a extensão Cr\$ 42,00;
- 46 - RUA "I" (Jd 21 de Março)
em toda a extensão Cr\$ 42,00;
- 47 - RUA "2" (Jd 21 de Março)
em toda a extensão Cr\$ 42,00;
- 48 - RUA "3" (Jd 21 de Março)
em toda a extensão Cr\$ 42,00;



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

TABELA "I" fls 5...

- 49 - RUA "4" (Jd 21 de Março)
em toda a extensão Cr\$ 42,00;
- 50 - RUA "5" (Jd 21 de Março)
em toda a extensão Cr\$ 42,00;
- 51 - RUA "6" (Jd 21 de Março)
em toda a extensão Cr\$ 42,00;
- 52 - VIA ANHANGUERA (frente p/o Frango Assado)
em toda a extensão Cr\$ 101,00;
- 53 - VIA ANHANGUERA (frente p/ o Lago Azul)
em toda a extensão Cr\$ 101,00;
- 54 - RUA MARGINAL (Jd Lago Azul 1º, 2º e Jd Stº Antonio)
da divisa da Org Com Lago Azul Ltda até divisa de Jd Lago Azul
2º Cr\$ 101,00, deste ponto até esq R Nerina Cr\$ 101,00, deste pon
to até o final Cr\$ 101,00;
- 55 - RUA "I" (Jd Lago Azul 1º)
em toda a extensão Cr\$ 56,00;
- 56 - RUA "2" (Jd Lago Azul 1º)
em toda a extensão Cr\$ 56,00;
- 57 - RUA "3" (Jd Lago Azul 1º)
em toda a extensão Cr\$ 56,00;
- 58 - RUA "4" (Jd Lago Azul 1º)
em toda a extensão Cr\$ 56,00;
- 59 - RUA "5" (Jd Lago Azul 1º)
em toda a extensão Cr\$ 56,00;
- 60 - RUA "6" (Jd Lago Azul 1º)
em toda a extensão Cr\$ 56,00;
- 61 - RUA "7" (Jd Lago Azul 1º)
em toda a extensão Cr\$ 56,00;
- 62 - RUA "8" (Jd Lago Azul 1º)
em toda a extensão Cr\$ 56,00;
- 63 - RUA "9" (Jd Lago Azul 1º)
em toda a extensão Cr\$ 56,00;
- 64 - RUA "10" (Jd Lago Azul 1º)
em toda a extensão Cr\$ 56,00;



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

TABELA "1" fls 6...

- 65 - RUA COM GUILHERME MAMPRIM (Desm Irmãos Chiquetto)
em toda a extensão Cr\$ 84,00;
- 66 - RUA "2" (Desm Irmãos Chiquetto)
em toda a extensão Cr\$ 84,00;
- 67 - RUA "3" (Desm Irmãos Chiquetto)
em toda a extensão Cr\$ 84,00;
- 68 - RUA JOÃO PAGOTTO (Desm Irmãos Chiquetto)
em toda a extensão Cr\$ 84,00;
- 69 - RUA SEM DENOMINAÇÃO (Desm Irmãos Chiquetto)
do início até o córrego Cr\$ 70,00, deste ponto até o final...
Cr\$ 62,00;
- 70 - RUA PROJETADA (Desm Nello Cicaglioni)
em toda a extensão Cr\$ 56,00;
- 71 - AVENIDA RICIERI CHIQUETTO (Jd Stº Antonio)
do início até esq R Santo Scarance Cr\$ 140,00, deste ponto
até o final Cr\$ 70,00;
- 72 - RUA NERINA (Jd Stº Antonio)
em toda a extensão Cr\$ 84,00;
- 73 - RUA SANTO SCARANCE (Jd Stº Antonio)
do início até esq R Nerina Cr\$ 98,00, deste ponto até esq R
"5" (Jd Lago Azul 2º) Cr\$ 70,00;
- 74 - RUA 13 DE JUNHO (Jd Stº Antonio)
do início até esq R Nerina Cr\$ 98,00, deste ponto até esq R
"5" (Jd Lago Azul 2º) Cr\$ 70,00;
- 75 - RUA SÃO CARLOS (Jd Stº Antonio)
do início até esq R Nerina Cr\$ 98,00, deste ponto até esq R
"5" (Jd Lago Azul 2º) Cr\$ 70,00;
- 76 - RUA ANTONIO CHICAGLIONI (Jd Stº Antonio)
do início até esq R Nerina Cr\$ 98,00, deste ponto até esq R
"5" (Jd Lago Azul 2º) Cr\$ 70,00;
- 77 - RUA "2" (Jd Lago Azul 2º)
da esq da Rua "5" até o final Cr\$ 56,00;



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

TABELA "I" fls 7...

- 78 - RUA "3" (Jd Lago Azul 2º)
da esq da R "5" até o final Cr\$ 56,00;
- 79 - RUA "4" (Jd Lago Azul 2º)
da esq da R "5" até o final Cr\$ 56,00;
- 80 - RUA "5" (Jd Lago Azul 2º)
em toda a extensão Cr\$ 56,00;
- 81 - RUA "6" (Jd Lago Azul 2º)
em toda a extensão Cr\$ 56,00;
- 82 - RUA "7" (Jd Lago Azul 2º)
em toda a extensão Cr\$ 56,00;
- 83 - RUA "8" (Jd Lago Azul 2º)
em toda a extensão Cr\$ 56,00;
- 84 - RUA "9" (Jd Lago Azul 2º)
em toda a extensão Cr\$ 56,00;
- 85 - RUA "10" (Jd Lago Azul 2º)
em toda a extensão Cr\$ 56,00;
- 86 - ESTRADA DO BUGIU (Bairro dos Leitões)
em toda a extensão Cr\$ 17,00;
- 87 - ESTRADA MUNICIPAL FINAMORE E TRAVIU (Bairro dos Leitões)
em toda a extensão Cr\$ 17,00;
- 88 - ESTRADA MUNICIPAL (Bairro dos Leitões)
em toda a extensão Cr\$ 17,00;
- 89 - RUA ALCION
em toda a extensão Cr\$ 42,00;
- 90 - RUA ALBATROZ
em toda a extensão Cr\$ 42,00;
- 91 - RUA BOI-TATÁ
em toda a extensão Cr\$ 42,00;
- 92 - RUA COLOMBO
em toda a extensão Cr\$ 42,00;
- 93 - RUA CAPORAL
em toda a extensão Cr\$ 42,00;



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

TABELA "I" fls 8...

- 94 - RUA DULCE
em toda a extensão Cr\$ 42,00;
- 95 - RUA EMERSON
em toda a extensão Cr\$ 42,00;
- 96 - RUA FLEXA DOURADA
em toda a extensão Cr\$ 42,00;
- 97 - RUA FARWEL
em toda a extensão Cr\$ 42,00;
- 98 - RUA FAIMBÉ
em toda a extensão Cr\$ 42,00;
- 99 - RUA FENOMENAL
em toda a extensão Cr\$ 42,00;
- 100 - RUA GARBOSA BRULLEUR
em toda a extensão Cr\$ 42,00;
- 101 - RUA GARÇA
em toda a extensão Cr\$ 42,00;
- 102 - RUA HERON
em toda a extensão Cr\$ 42,00;
- 103 - RUA HANNON
em toda a extensão Cr\$ 42,00;
- 104 - RUA JOIESE
em toda a extensão Cr\$ 42,00;
- 105 - RUA LEOCÁDIA
em toda a extensão Cr\$ 42,00;
- 106 - RUA MANGARÍ
em toda a extensão Cr\$ 42,00;
- 107 - RUA MANÍ
em toda a extensão Cr\$ 42,00;
- 108 - RUA NAVIK
em toda a extensão Cr\$ 42,00;
- 109 - RUA RADAR
em toda a extensão Cr\$ 42,00;



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

TABELA "I" fls 9...

- 110 - RUA SELEIA
em toda a extensão Cr\$ 42,00;
- 111 - RUA SING-SING
em toda a extensão Cr\$ 42,00;
- 112 - RUA TORPEDO
em toda a extensão Cr\$ 42,00;
- 113 - RUA TIROLEZA
em toda a extensão Cr\$ 42,00;
- 114 - RUA XASCO
em toda a extensão Cr\$ 42,00;
- 115 - RUA ZENABRE
em toda a extensão Cr\$ 42,00;
- 116 - RUA SABINUS
em toda a extensão Cr\$ 42,00;
- 117 - RUA GUALICHO
em toda a extensão Cr\$ 42,00;
- 118 - AVENIDA ADIL
em toda a extensão Cr\$ 42,00;
- 119 - AVENIDA ESCORIAL
em toda a extensão Cr\$ 42,00;
- 120 - AVENIDA GUALICHO
em toda a extensão Cr\$ 42,00;
- 121 - AVENIDA HELIACO
em toda a extensão Cr\$ 42,00;
- 122 - AVENIDA MOSSORÓ
em toda a extensão Cr\$ 42,00;
- 123 - AVENIDA QUIPROQUÓ
em toda a extensão Cr\$ 42,00;
- 124 - VIELAS
em toda a extensão Cr\$ 42,00;



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

TABELA PARA CONSTRUÇÕES

fls 1...

R.A.: - Revestimento externo da fachada especial, pastilhas, pedras, litocerâmico ou equivalente, grades de ferro, artísticas de proteção, nas janelas pintura interna e externa à têmpera - com base de gesso, pisos de cerâmico, mármore ou granilite, tacos de madeira Lei, de primeira qualidade, armários embutidos com revestimentos internos, azulejos de primeira qualidade, banheiro completo, branco ou cores, materiais de primeira qualidade no acabamento.

VALOR POR METRO QUADRADO:.....Cr\$ 1.386,00

R.B.: - Revestimento externo especial em áreas reduzidas, terraços - de pequenas dimensões, vitraux comuns, pintura externa e interna à meia têmpera nas principais partes e de caiação nas demais, pisos de cerâmico em pequenas áreas, ladrilhos hidráulicos, tacos ou soalhos de peróba, azulejos na cozinha e no banheiro até 1,50 metros de altura.

VALOR POR METRO QUADRADO:.....Cr\$ 1.106,00

R.C.: - Ausência de revestimento especial, pintura externa e interna à caiação, pisos de ladrilhos hidráulicos ou cimentados, banheiro com máximo de quatro peças no corpo do prédio, forro de madeira pintada a óleo ou estuque, ausência de azulejo ou pisos de cerâmicos, casas de áreas construídas de 120,00 m² no máximo.

VALOR POR METRO QUADRADO.....Cr\$ 742,00

R.D.: - Pintura interna e externa à caiação, portas tipo calhas, pinturas à óleo, Wc externo, pisos de ladrilhos hidráulicos ou cimento, tacos ou soalhos, fachada simples, área construída de até 80,00 m² no máximo.

VALOR POR METRO QUADRADO.....Cr\$ 462,00



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

fls 2...

R.E.: - Casa ainda incompleta, revestimento parcial, pintura a caiação, Wc externo, piso cimentado, tacos ou soalhos ou tijolos, instalação elétrica externa, forro parcial, ausência de vedação do terreno.

VALOR POR METRO QUADRADO.....Cr\$ 420,00

R.F.: - Telheiros ou barracões.

VALOR POR METRO QUADRADO.....Cr\$ 196,00

A.A.: - Revestimento externo especial, pisos de granilite, mármore pastilhas ou cerâmicos, azulejos, pintura à têmpera ou a base de gesso, estrutura de concreto.

VALOR POR METRO QUADRADO.....Cr\$ 1.162,00

A.B.: - Revestimento especial em pequenas partes da fachada, pisos de ladrilhos hidráulicos ou cerâmico em áreas reduzidas, - pintura à caiação, azulejos comuns.

VALOR POR METRO QUADRADO.....Cr\$ 924,00

C.A.: - Prédios com lojas e respectivos depósitos ou escritórios - comerciais, revestimentos externos e internos especiais, - pastilhas, pedra, litocerâmico ou equivalente, azulejos ou lambrís no salão comercial ou nas instalações sanitárias. - Quando em vários pavimentos, estrutura de concreto armado.

VALOR POR METRO QUADRADO.....Cr\$ 924,00

C.B.: - Prédios com lojas e respectivos depósitos ou escritórios, revestimentos especiais em áreas reduzidas, pintura interna e externa à caiação, pisos de ladrilhos hidráulicos, barra lisa ou azulejos nas instalações sanitárias.

VALOR POR METRO QUADRADO.....Cr\$ 700,00

segue fls 3...



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

fls 3...

- I.1:- Construção com características industriais definidas. Estrutura para vencer largos vãos. Pisos de concreto. Paredes com revestimentos de primeira qualidade e barra impermeabilizadora. Dependências destinadas a escritório de acabamento esmerado.
VALOR POR METRO QUADRADO.....Cr\$ 1.386,00
- I.2:- Construção industrial com estrutura para vãos médios, pisos de concreto. Paredes revestidas. Pé direito até 5,00 metros. Barra impermeabilizadora.
VALOR POR METRO QUADRADO.....Cr\$ 1.106,00
- I.3:- Construção com pilares de concreto ou alvenaria. Vãos inferiores a 8,00 metros. Alvenaria com ou sem revestimento. Máximo de tres paredes de vedação. Piso de cimentado ou concreto. Barra impermeabilizadora.
VALOR POR METRO QUADRADO.....Cr\$ 742,00
- I.4:- Oficinas ou barracões industriais, pilares de concreto, alvenaria ou madeira. Barra impermeabilizadora.
VALOR POR METRO QUADRADO.....Cr\$ 462,00
- I.5:- Oficinas ou barracões industriais de pequeno porte. Pilares de concreto, alvenaria ou madeira. Pisos sem revestimentos. Ausência de parede de vedação. Pé direito reduzido.
VALOR POR METRO QUADRADO.....Cr\$ 420,00



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

TABELA "II"

FATOR GLEBA

ÁREA M2	FATOR	ÁREA M2	FATOR
14 000	- a	70 000	- 0,476
15 000	- 0,707	75 000	- 0,469
16 000	- 0,684	80 000	- 0,461
18 000	- 0,663	85 000	- 0,454
20 000	- 0,646	90 000	- 0,449
22 000	- 0,633	95 000	- 0,444
24 000	- 0,617	100 000	- 0,436
26 000	- 0,606	120 000	- 0,419
28 000	- 0,595	140 000	- 0,404
30 000	- 0,585	160 000	- 0,392
32 000	- 0,576	180 000	- 0,381
34 000	- 0,567	200 000	- 0,372
36 000	- 0,560	250 000	- 0,355
38 000	- 0,553	300 000	- 0,342
40 000	- 0,545	350 000	- 0,331
42 000	- 0,540	400 000	- 0,322
44 000	- 0,532	450 000	- 0,315
46 000	- 0,527	500 000	- 0,310
48 000	- 0,521	600 000	- 0,302
50 000	- 0,517	700 000	- 0,296
55 000	- 0,505	800 000	- 0,291
60 000	- 0,494	900 000	- 0,289
65 000	- 0,485	1000 000	- 0,288



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

TABELA "III"

FATOR PROFUNDIDADE

METRAGEM	FATOR	METRAGEM	FATOR	METRAGEM	FATOR
20,00	- 1,22	41,00	- 0,85	85,00	- 0,59
20,50	- 1,21	42,00	- 0,84	90,00	- 0,58
21,00	- 1,19	43,00	- 0,83	95,00	- 0,56
21,50	- 1,18	44,00	- 0,82	100,00	- 0,55
22,00	- 1,17	45,00	- 0,81	105,00	- 0,54
22,50	- 1,15	46,00	- 0,80	110,00	- 0,52
23,00	- 1,14	47,00	- 0,79	115,00	- 0,51
23,50	- 1,13	48,00	- 0,78	120,00	- 0,50
24,00	- 1,12	49,00	- 0,77	125,00	- 0,49
25,00	- 1,09	50,00	- 0,76	130,00	- 0,48
26,00	- 1,07	52,00	- 0,75	135,00	- 0,47
27,00	- 1,05	54,00	- 0,74	140,00	- 0,46
28,00	- 1,03	56,00	- 0,73	145,00	- 0,45
29,00	- 1,01	58,00	- 0,72	150,00	- 0,44
30,00	- 1,00	60,00	- 0,71	155,00	- 0,43
31,00	- 0,98	62,00	- 0,69	160,00	- 0,43
32,00	- 0,97	64,00	- 0,68	165,00	- 0,42
33,00	- 0,95	66,00	- 0,67	170,00	- 0,42
34,00	- 0,93	68,00	- 0,66	175,00	- 0,41
35,00	- 0,92	70,00	- 0,65	180,00	- 0,40
36,00	- 0,91	72,00	- 0,64	185,00	- 0,40
37,00	- 0,90	74,00	- 0,63	190,00	- 0,39
38,00	- 0,89	76,00	- 0,62	195,00	- 0,39
39,00	- 0,88	78,00	0,61	200,00	- 0,38
40,00	- 0,86	80,00	- 0,60	-0-	-0-



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

T A B E L A "IV"

FATOR ESQUINA

ESQUINA - FATOR - 1,20 - Acréscimo de 0,01 por metro linear para terrenos com frente superior a 20,00 metros / até perfazer 50,00 metros.

Para a profundidade equivalente deverá ser considerada a frente de maior metragem.



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

TABELA "V"

<u>FATOR</u>	<u>TOPOGRAFIA</u>	
DECLIVIDADE	-	0,80
ACLIVIDADE	-	0,80
Frente até 4,00 mts	- Área inferior a 400,00 m ²	- 0,90
Frente até 4,00 mts	- Área superior a 400,00 m ²	- 0,90



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

TABELA "VI"

S

VIZINHANÇA DE CÓRREGO

METRAGEM	FATOR
20,00	0,66
20,50	0,67
21,00	0,68
21,50	0,69
22,00	0,70
22,50	0,71
23,00	0,72
23,50	0,73
24,00	0,74
25,00	0,75
26,00	0,76
27,00	0,77
28,00	0,78
29,00	0,79
30,00	0,80
32,00	0,81
34,00	0,82
36,00	0,83
38,00	0,84
40,00	0,85
45,00	0,86
50,00	0,87
55,00	0,88
60,00	0,89



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

TABELA

"VII"

FATORES DE OBSOLÊNCIA DAS CONSTRUÇÕES

IDADE DA CONSTRUÇÃO	FATOR
até 5 anos	1,00
entre 5 e 10 anos	0,93
entre 10 e 20 anos	0,86
entre 20 e 35 anos	0,72
entre 35 e 50 anos	0,51
acima de 50 anos	0,30

L A U D O D E A V A L I A Ç Ã O

ELIZABETE MARIA AJJAR= (Diretora de Obras da Prefeitura Municipal), MARIA DE FÁTIMA CLAUDINO- (Técnica em Edificações) e ANTONIA ZELINDA VILLA ZACCAGNINI =(Lançadora), infra assinados, integrantes da COMISSÃO ESPECIAL, nomeada pelo Decreto de 25 de agosto de 1.978, do Sr. Prefeito Municipal de Louveira, constituída para determinar o Valor Base, para efeito do Cálculo dos Valores Venais dos Terrenos e Construções existentes no Perímetro Urbano:

A V A L I A M (por metro quadrado)

- 1:- RUA NICOLA TARALLO (Vila Nova Louveira):
do início até esq R Antonio Della Torre Cr\$ 285,00; deste ponto até esq R Ercilia Martins Cruz Cr\$ 230,00; deste ponto até esq R Doracy Ludres - Cr\$ 88,00;
- 2:- RUA ANTONIO CHAMANI (Vila Nova Louveira):
do início até esq R Antonio Della Torre Cr\$ 65,00, deste ponto até esq R Ercilia Martins Cruz Cr\$ 84,00; deste ponto até o final Cr\$ 70,00;
- 3:- RUA FREDERICO ZANELLA (Vila Nova Louveira):
do início até esq R Dr José Romeiro Pereira Cr\$ 65,00; deste ponto até esq R Antonio Della Torre Cr\$ 70,00; deste ponto até esq R Ercilia Martins Cruz Cr\$ 84,00; deste ponto até esq R Valentim Cruz Cr\$ 65,00; deste ponto até o final Cr\$ 56,00;
- 04:-RUA ANGELO STECK (Vila Nova Louveira):
do início até esq R Valentim Cruz Cr\$ 65,00; deste ponto até o final Cr\$ 56,00;
- 05:- RUA DR JOSÉ ROMEIRO PEREIRA (Vila Nova Louveira):
do início até esq R Antonio Chamani Cr\$ 84,00; deste ponto até esq R Frederico Zanella Cr\$ 70,00; deste ponto até o final Cr\$ 70,00;
- 06:- RUA ANTONIO DELLA TORRE (Vila Nova Louveira):
do início até esq R Antonio Chamani Cr\$ 84,00; deste ponto até esq R Frederico Zanella Cr\$ 84,00; deste ponto até o final Cr\$ 70,00;

segue fls 2.....

- 07:- RUA ERCILIA MARTINS CRUZ (Vila Nova Louveira):
do início até esq R Antonio Chamani Cr\$ 154,00; deste ponto até esq R.
Frederico Zanella Cr\$ 84,00; deste ponto até o final Cr\$ 84,00;
- 8:- RUA VALENTIM CRUZ (Vila Nova Louveira):
em toda a extensão Cr\$ 56,00;
- 09:- RUA CASTELO BRANCO (Vila Nova Louveira):
em toda a extensão Cr\$ 56,00;
- 10:- RUA DORACY LUDRES (Vila Nova Louveira):
em toda a extensão Cr\$ 56,00;
- 11:- RUA SILVÉRIO FINAMORE (Centro e Bairro dos Leitões):
da estação da Fepasa até a direção da Rua Doracy Ludres Cr\$ 116,00; des-
te ponto até a saída da Variante Cr\$ 56,00; deste ponto até a saída da
Ind Textil Sacotex S/A Cr\$ 46,00; deste ponto até a R Francisco Pereira-
Dutra Cr\$ 42,00; deste ponto até o final Cr\$ 32,00;
- 12:- ACESSO PARA VARIANTE (Bairro dos Leitões):
em toda a extensão Cr\$ 42,00;
- 13:- ACESSO P/ IND TEXTIL SACOTEX S/A (Bairro dos Leitões).
em toda a extensão Cr\$ 17,00;
- 14:- RUA FRANCISCO PEREIRA DUTRA (Bairro dos Leitões):
em toda a extensão Cr\$ 21,00;
- 15:- AVENIDA JOSÉ NIERO (Centro):
em toda a extensão Cr\$ 315,00;
- 16:- RUA ARMANDO STECK (Vila Bossi e Bairro Capivarí):
do início até esq R Francisco Steck Cr\$ 154,00; deste ponto até divisa-
da Lochard S/A- Ind e Com com propriedade do Esp de Miguel Bossi —\$
Cr\$ 101,00; deste ponto até a ponte do Rio Capivarí Cr\$ 70,00; deste pon-
to até o final Cr\$ 56,00;
- 17:- RUA WASHINGTON LUIZ (Bairro Capivarí):
em toda a extensão Cr\$ 56,00;
- 18:- RUA ATILLIO BISCUOLA (Bairro Capivarí):
em toda a extensão Cr\$ 56,00;

- 19:- RUA TUFFY BICHARA (Bairro Capivarí):
em toda a extensão Cr\$ 42,00;
- 20:- RUA MONSENHOR DOMINGOS HERCULANO CASARIM (Vila Bossi):
em toda a extensão Cr\$ 56,00;
- 21:- RUA LUIZ NIERO (Vila Bossi):
em toda a extensão Cr\$ 56,00;
- 22:- RUA ERNESTO OMIZOLLO (Vila Bossi):
em toda a extensão Cr\$ 56,00;
- 23:- RUA GASPAR DE LOUVEIRA (Vila Bossi):
em toda a extensão Cr\$ 56,00;
- 24:- RUA CAP ALVARO PEREIRA (Vila Bossi):
do início até esq R Gaspar de Louveira Cr\$ 56,00; deste ponto até o final
Cr\$ 70,00;
- 25:- RUA SEBASTIÃO VERARDO (Vila Bossi):
do início até esq R Gaspar de Louveira Cr\$ 56,00; deste ponto até o final
Cr\$ 70,00;
- 26:- RUA JOÃO DAROZ (Vila Bossi):
em toda a extensão Cr\$ 56,00;
- 27:- RUA NICOLA ARGENTIERI (Vila Bossi):
em toda a extensão Cr\$ 70,00;
- 28:- RUA COM ANTONIO CARBONARI (Vila Bossi):
em toda a extensão Cr\$ 70,00;
- 29:- RUA FRANCISCO STECK (Vila Bossi):
do início até esq R Sebastião Verardo Cr\$ 70,00; deste ponto até o final
Cr\$ 70,00;
- 30:- RUA 21 DE MARÇO (Centro):
do início até a saída p/ R Luiz Gonzaga Cr\$ 154,00; deste ponto até en
contrar o Rio Capivarí Cr\$ 28,00; deste ponte até o final Cr\$ 22,00;
- 31:- AVENIDA TIRADENTES (Centro):
em toda a extensão Cr\$ 182,00;

- 32:- RUA SEM DENOMINAÇÃO (Centro):
em toda a extensão Cr\$ 98,00;
- 33:- RUA BENTO MARTINS CRUZ (Vila Pasti):
do início até a Av. Tiradentes Cr\$ 90,00; deste ponto até esq R João Pagotto Fº Cr\$ 146,00; deste ponto até esq R José Miqueletto Cr\$ 112,00; deste ponto até esq R José Biasi Cr\$ 76,00; deste ponto até o final Cr\$ 56,00;
- 34:- RUA LUIZ GONZAGA (Vila Pasti):
do início até esq R Bento Martins Cruz Cr\$ 42,00; deste ponto até o final - Cr\$ 36,00;
- 35:- RUA JOSÉ BIASI (Vila Pasti):
em toda a extensão Cr\$ 56,00;
- 36:- RUA PEDRO POLOZZI (Vila Pasti):
em toda a extensão Cr\$ 56,00;
- 37:- RUA VINHEDO (Vila Pasti):
em toda a extensão Cr\$ 56,00;
- 38:- RUA SALVADOR PARIS (Vila Pasti):
em toda a extensão Cr\$ 56,00;
- 39:- RUA JORGE BICHARA (Vila Pasti):
em toda a extensão Cr\$ 70,00;
- 40:- RUA JOSÉ MIQUELETTO (Vila Pasti):
do início até esq R Salvador Paris Cr\$ 70,00; deste ponto até o final Cr\$ Cr\$ 56,00;
- 41:§ RUA JOÃO PAGOTTO Fº (Vila Pasti):
do início até esq R Salvador Paris Cr\$ 70,00; deste ponto até o final Cr\$ Cr\$ 56,00;
- 42:- RUA 31 DE MARÇO (Vila Pasti):
do início até esq R Salvador Paris Cr\$ 70,00; deste ponto até o final \$ Cr\$ 56,00;
- 43:- TRAVESSA EXISTENTE (Desm Alceu Steck):
em toda a extensão Cr\$ 56,00;
- 44:- ESTRADA P/ ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA(Bairro dos Leitões):
em toda a extensão Cr\$ 28,00;

- 45:- RUA "A" (Jd 21 de Março):
em toda a extensão Cr\$ 42,00;
- 46:- RUA "1" (Jd 21 de Março):
em toda a extensão Cr\$ 42,00;
- 47:- RUA "2" (Jd 21 de Março):
em toda a extensão Cr\$ 42,00;
- 48:- RUA "3" (Jd 21 de Março):
em toda a extensão Cr\$ 42,00;
- 49:- RUA "4" (Jd 21 de Março):
em toda a extensão Cr\$ 42,00;
- 50:- RUA "5" (Jd 21 de Março):
em toda a extensão Cr\$ 42,00;
- 51:- RUA "6" (Jd 21 de Março):
em toda a extensão Cr\$ 42,00;
- 52:- VIA ANHANGUERA (Frente p/ Frango Assado):
em toda a extensão Cr\$ 101,00;
- 53:- VIA ANHANGUERA (Frente p/ Lago Azul):
em toda a extensão Cr\$ 101,00;
- 54:- RUA MARGINAL (Jd Lago Azul 1º e 2º e Jd Santo Antonio):
da divisa da Org Com Lago Azul Ltda até divisa de Jd Lago Azul 2º \$ 101,00
deste ponto até esq R Nerina Cr\$ 101,00; deste ponto até o final Cr\$ 101,00;
- 55:- RUA "1" (Jd Lago Azul 1º):
em toda a extensão Cr\$ 56,00;
- 56:- RUA "2" (Jd Lago Azul 1º):
em toda a extensão Cr\$ 56,00;
- 57:- RUA "3" (Jd Lago Azul 1º):
em toda a extensão Cr\$ 56,00;
- 58:- RUA "4" (Jd Lago Azul 1º):
em toda a extensão Cr\$ 56,00;
- 59:- RUA "5" (Jd Lago Azul 1º):

- em toda a extensão Cr\$ 56,00;
- 60:- RUA "6" (Jd Lago Azul 1º):
em toda a extensão Cr\$ 56,00;
- 61:- RUA "7" (Jd Lago Azul 1º):
em toda a extensão Cr\$ 56,00;
- 62:- RUA "8" (Jd Lago Azul 1º):
em toda a extensão Cr\$ 56,00;
- 63:- RUA "9" (Jd Lago Azul 1º):
em toda a extensão Cr\$ 56,00;
- 64:- RUA "10" (Jd Lago Azul 1º):
em toda a extensão Cr\$ 56,00;
- 65:- RUA COM GUILHERME MAMPRIM (Desm Irmãos Chiquetto):
em toda a extensão Cr\$ 84,00;
- 66:- RUA "2" (Desm Irmãos Chiquetto):
em toda a extensão Cr\$ 84,00;
- 67:- RUA "3" (Desm Irmãos Chiquetto):
em toda a extensão Cr\$ 84,00;
- 68:- RUA JOÃO PAGOTTO (Desm Irmãos Chiquetto):
em toda a extensão Cr\$ 84,00;
- 69:- RUA SEM DENOMINAÇÃO(Desm Irmãos Chiquetto):
do início até o córrego Cr\$ 70,00; deste ponto até o final Cr\$ 62,00;
- 70:- RUA PROJETADA (Desm Nello Cicaglioni):
em toda a extensão Cr\$ 56,00;
- 71:- AVENIDA RICIERI CHIQUETTO (JD Santo Antonio):
do início até esq R Santo Scarance Cr\$ 140,00; deste ponto até o final \$70,00;
- 72:- RUA NERINA " Jd Santo Antonio):
em toda a extensão Cr\$ 84,00 ;
- 73:- RUA SANTO SCARANCE (Jd Santo Antonio):
do início até esq R Nerina Cr\$ 98,00; deste ponto até esq R "5"(Jd Lago Azul
2º) Cr\$ 70,00;

- 74:- RUA 13 DE JUNHO (Jd Santo Antonio):
do início até esq Rua Nerina Cr\$ 98,00; deste ponto até esq R "5"(jd Lago - Azul 2º) Cr\$ 70,00;
- 75:- RUA SÃO CARLOS (Jd Santo Antonio):
do início até esq Rua Nerina Cr\$ 98,00; deste ponto até esq R:"5" (jd Lago Azul 2º) Cr\$ 70,00;
- 76:- RUA ANTONIO CHICAGLIONI (Jd Santo Antonio):
do início até esq Rua Nerina Cr\$ 98,00; deste ponto até esq rua "5" (Jd Lago Azul 2º) Cr\$ 70,00;
- 77:- RUA "2" (Jd Lago Azul 2º):
da esq da Rua "5" até o final Cr\$ 56,00;
- 78:- RUA "3" (Jd Lago Azul 2º):
da esq da Rua "5" até o final Cr\$ 56,00;
- 79:- RUA "4" (Jd Lago Azul 2º):
da esq da rua "5" até o final Cr\$ 56,00;
- 80:- RUA "5" (Jd Lago Azul 2º):
em toda a extensão Cr\$ 56,00;
- 81:- RUA "6" (Jd Lago Azul 2º):
em toda a extensão Cr\$ 56,00;
- 82:- RUA "7" (Jd Lago Azul 2º):
em toda a extensão Cr\$ 56,00;
- 83:- RUA "8" (Jd Lago Azul 2º):
em toda a extensão Cr\$ 56,00;
- 84:- RUA "9" (Jd Lago Azul 2º)
em toda a extensão Cr\$ 56,00;
- 85:- RUA "10" (Jd Lago Azul 2º):
em toda a extensão Cr\$ 56,00;
- 86:- ESTRADA DO BUGIU (Bairro dos Leitões)
em toda a extensão Cr\$ 17,00;
- 87:- ESTRADA MUNICIPAL FINAMORE E TRAVIU (Bairro dos Leitões)
em toda a extensão Cr\$ 17,00

- 88:- ESTRADA MUNICIPAL (Bairro dos Leitões):
em toda a extensão Cr\$ 17,00;
- 89:- Rua Alcion
em toda a extensão Cr\$ 42,00;
- 90:- Rua ALBATROZ
em toda a extensão Cr\$ 42,00;
- 91:- Rua Boi-Tata
em toda a extensão Cr\$ 42,00;
- 92:- Rua Colombo
em toda a extensão Cr\$ 42,00;
- 93:- Rua Caporal
em toda a extensão Cr\$ 42,00;
- 94:- Rua Dulce
em toda a extensão Cr\$ 42,00;
- 95:- Rua Emerson
em toda a extensão Cr\$ 42,00;
- 96:- Rua Flexa Dourada
em toda a extensão Cr\$ 42,00;
- 97:- Rua Farwel
em toda a extensão Cr\$ 42,00;
- 98:- Rua Faimbé
em toda a extensão Cr\$ 42,00;
- 99:- Rua Fenomenal
em toda a extensão Cr\$ 42,00;
- 100- Rua Garbosa Brulleur
em toda a extensão Cr\$ 42,00;
- 101:-Rua Garça
em toda a extensão Cr\$ 42,00;
- 102: Rua Heron
em toda a extensão Cr\$ 42,00;

103:-	Rua Hannon em toda a extensão	Cr\$ 42,00
104:-	Rua Joiese em toda a extensão	Cr\$ 42,00
105:-	Rua Leocadia em toda a extensão	Cr\$ 42,00;
106:-	Rua Mangarí em toda a extensão	Cr\$ 42,00;
107:-	Rua Maní em toda a extensão	Cr\$ 42,00;
108:-	Rua Navik em toda a extensão	Cr\$ 42,00;
109:-	Rua Radar em toda a extensão	Cr\$ 42,00;
110:-	Rua Seleia em toda a extensão	Cr\$ 42,00;
111:-	Rua Sing-Sing em toda a extensão	Cr\$ 42,00;
112:-	Rua Torpedo em toda a extensão	Cr\$ 42,00;
113:-	Rua Tiroleza em toda a extensão	Cr\$ 42,00;
114:-	Rua Xasco em toda a extensão	Cr\$ 42,00;
115:-	Rua Zenabre em toda a extensão	Cr\$ 42,00;
116:-	Rua Sabinus em toda a extensão	Cr\$ 42,00;
117:-	Rua Gualicho em toda a extensão	Cr\$ 42,00;

118:- Avenida Adil	
em toda a extensão	Cr\$ 42,00
119:- Avenida Escorial	
em toda a extensão	Cr\$ 42,00;
120:- Avenida Gualicho	
em toda a extensão	Cr\$ 42,00;
121:- Avenida Heliaco	
em toda a extensão	Cr\$ 42,00;
122:- Avenida Mõssoró	
em toda a extensão	Cr\$ 42,00;
123:- Avenida Quiproquó	
em toda a extensão	Cr\$ 42,00;
124:- VIELAS	
em toda a extensão	Cr\$ 42,00;

TABELA PARA CONSTRUÇÕES

R.A.- Revestimento externo da fachada especial, pastilhas, pedras, litocerâmico ou equivalente, grades de ferro, artísticas de proteção, nas janelas pintura interna e externa à têmpera com base de gesso, pisos de cerâmico, mármore ou granilite, tacos de madeira Lei, de primeira qualidade, / armários embutidos com revestimentos internos, azulejos de primeira qualidade, banheiro completo, branco ou cores, materiais de primeira qualidade no acabamento.

VALOR POR METRO QUADRADO:..... Cr\$ 1.386,00-

R.B.- Revestimento externo especial em área reduzidas, terraços de pequenas dimensões, vitraux comuns, pintura externa e interna à meia têmpera nas principais partes e de caição nas demais, pisos de cerâmico em pequena áreas ladrilhos hidráulicos, tacos ou soalhos de peróba, azulejos na cozinha e no banheiro até 1,50 metros de altura.

VALOR POR METRO QUADRADO:..... Cr\$ 1.106,00

segue fls 11:.....

R.C.- Ausência de revestimento especial ,pintura externa e interna à caiação pisos de ladrilhos hidráulicos ou cimentados, banheiro com máximo de quatro peças no corpo do prédio, forro de madeira pintado a óleo ou es-
tuque, ausência de azulejos ou pisos de cerâmico, casas de área cons-
truídas de 120,00 m2 no máximo.

VALOR POR METRO QUADRADO Cr\$ 742,00 -

R.D.- Pintura interna e externa a caiação, portas tipo calhas, pintura a ó-
leo, Wc externo, pisos de ladrilhos hidráulicos ou cimento, tacos ou
soalhos fachada simples, área construída de até 80,00 m2 no máximo.

VALOR POR METRO QUADRADO.....Cr\$ 462,00

R.E.- Casa ainda incompleta, revestimento parcial, pintura a caiação, Wc ex-
terno, piso cimentado, tacos ou soalhos ou tijolos, instalação elétri-
ca externa, forro parcial, ausência de vedação, do terreno.

VALOR POR METRO QUADRADO Cr\$ 420,00

R.F.- Telheiros ou barracões.

VALOR POR METRO QUADRADO:..... Cr\$ 196,00

A.A.-Revestimento externo especial, pisos de granilite, mármore, pastilhas -
ou cerâmico, azulejos, pintura à Têmpera ou a base de gesso, estrutura-
de concreto.

VALOR POR METRO QUADRADO..... Cr\$ 1.162,00

A.B.-Revestimento especial em pequenas partes da fachada, pisos de ladrilhos
hidráulicos ou cerâmico em área reduzida, pintura a caiação, azulejos -
comuns.

VALOR POR METRO QUADRADO Cr\$ 924,00

C.A.- Prédios com lojas e respectivos depósitos ou escritórios comerciais, -
revestimentos externos e internos especiais, pastilhas, pedra, litoce-
râmico ou equivalente, azulejos ou lambrís no salão comercial ou nas
instalações sanitárias. Quando em vários pavimentos, estrutura de con-
creto armado.

VALOR POR METRO QUADRADO..... Cr\$ 924,00

C.B.- Prédios com lojas e respectivos depósitos ou escritórios, revestimen-
tos especiais em áreas reduzidas, pintura interna e externa à caiação,
pisos -

segue fls 12.....

de ladrilhos hidráulicos, barra lisa ou azulejos nas instalações sanitárias.

VALOR POR METRO QUADRADO.....Cr\$ 700,00

- 1.1- Construção com características industriais definidas. Estrutura para vencer largos vãos. Piso de concreto. Paredes com revestimentos de primeira qualidade e barra impermeabilizadora. Dependências destinadas a escritório de acabamento esmerado.

VALOR POR METRO QUADRADO:.....Cr\$ 1.386,00

- 1.2- Construção industrial com estrutura para vãos médios, piso de concreto. Paredes revestidas. Pé direito até 5,00 metros. Barra impermeabilizadora.

VALOR POR METRO QUADRADOCr\$ 1.106,00

- 1.3- Construção com pilares de concreto ou alvenaria. Vão inferiores a 8,00 metros, Alvenaria com ou sem revestimentos. Máximo de três paredes de vedação. Piso de cimentado ou concreto. Barra impermeabilizadora.

VALOR POR METRO QUADRADO:..... Cr\$ 742,00

- 1.4- Oficinas ou barracões industriais, Pilares de concreto, alvenaria ou madeira. Barra impermeabilizadora .

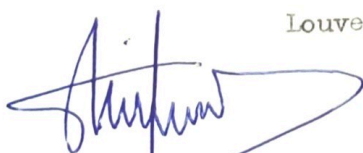
VALOR POR METRO QUADRADO:..... Cr\$ 462,00

- 1.5- Oficinas ou barracões industriais de pequeno porte. Pilares de concreto, alvenaria ou madeira. Pisos sem revestimentos. Ausência de parede de vedação. Pé direito reduzido.

VALOR POR METRO QUADRADO:..... Cr\$ 420,00

Assim somos de parecer em arbitrar os valores desta tabela, acima mencionadas, por unanimidade.

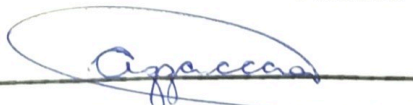
Louveira, 06 de setembro de 1.978



ELIZABETE MARIA AJJAR
Diretora de Obras



MARIA DE FÁTIMA CLAUDINO
Técnica em Edificações



ANTONIA ZELINDA VILLA ZACCAGNINI

=LANÇADORA=